



## PORTARIA / GGDRH / Nº 62.031 de 11 de Outubro de 2022

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no art. 92, II, "a" da Lei Orgânica do Município, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. **Revogar** o item 24 da Portaria GGDRH/nº 61.895 que contratou Osmar Ferreira da Silva para o Programa Frente de Trabalho instituído pela Lei Municipal nº 5.914 de 20 de Maio de 2022.
2. **Revogar** o item 27 da Portaria GGDRH/nº 61.896 que contratou Christiano Ferreira Pimentel para o Programa Frente de Trabalho instituído pela Lei Municipal nº 5.914 de 20 de Maio de 2022.
3. **Revogar** o item 1 da Portaria GGDRH/nº 61.897 que contratou Cristina Gonçalves dos Santos para o Programa Frente de Trabalho instituído pela Lei Municipal nº 5.914 de 20 de Maio de 2022.
4. **Revogar** o item 2 da Portaria GGDRH/nº 62.019 que contratou Maria José Alves Marcolino para o Programa Frente de Trabalho instituído pela Lei Municipal nº 5.914 de 20 de Maio de 2022.

Prefeitura do Município de Mauá, 11 de Outubro de 2022

  
**Marcelo Oliveira**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização